



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE: PABLO RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021

OBJETO: Escolha de melhor proposta para Concessão de Uso de Bem Publico, destinado à exploração de atividades comerciais nas dependências do Terminal Rodoviário e na Praça Adelaide Alves de Lima em Deodápolis.

TIPO: Maior Oferta por item

VIGENCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO: 12 meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/10/2021, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparencia](http://portal.da.transparencia), link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar da licitação em epígrafe, às pessoas jurídicas que preenchem todos os requisitos estabelecidos no edital, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no Setor de Licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO 072/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Genesis Comercio e Tecnologia Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica decrescida da importância de R\$ 1.968,91 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil), para R\$ 36.031,09 (trinta e seis mil e trinta e um reais e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: 65, inciso I alínea "a" e "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 072/2021.

ASSINAM: Pablo Rodrigues Alves - Pela Contratante e **Eline Filla da Silva Galassi** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de agosto de 2021

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Secretaria Municipal de Educação e Agência Municipal de Meio Ambiente e as empresas: B. A. Marques & Cia Ltda – ME, Franciele Viscardi Kovalski – ME, Lucivania da Silva Santos MEI

OBJETO: Aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Gestão Administrativa e Financeira, Saúde, Assistência Social, Educação e Agência Municipal de Meio Ambiente.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
01	POLPA FRUTAS CONGELADA SABORES DIVERSOS 100 G	250	MS POLPAS	3,00	750,00
02	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO MOÍDA, LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. PACOTES CONTENDO 2 KG CADA. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADA, APRESENTAÇÃO: MOÍDA.	2.000	FRIGOMAR	24,98	49.960,00
03	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: MÚSCULO EM CUBOS, KG LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. PACOTES CONTENDO 2 KG CADA. APRESENTAÇÃO: CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA OU CONGELADA.	1.360	FRIGOMAR	25,91	35.237,60
04	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, - KG COM REGISTRO NO SIF. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTES CONTENDO 2 KG CADA. APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFES ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA OU CONGELADA	500	FRIGOMAR	31,83	15.915,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM PEÇA INTEIRA- KG, LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS RESFRIADA OU CONGELADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	150	FRIBOI	31,14	4.671,00
12	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO COXÃO MOLE EM BIFE -KG, COM REGISTRO NO SIF. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PACOTES CONTENDO 2 KG CADA	150	FRIGOMAR	29,36	4.404,00
13	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA, ESPÉCIE: MENINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADURA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. KG	560	CEASA	3,13	1.752,80
14	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA, ESPÉCIE: MORANGA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHOS MÉDIOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA KG	255	CEASA	4,48	1.142,40
15	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACAXI, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, COM COROA.	500	CEASA	5,80	2.900,00
16	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE, ESPÉCIE: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. UNIDADE	310	DA HORTA	2,90	899,00
17	CONDIMENTO IN NATURA, ESPÉCIE: ALHO, TIPO: NACIONAL, UNIFORME, CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, INTACTO E FIRME E BEM DESENVOLVIDO. KG	390	CEASA	21,28	8.299,20
18	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: NANICA, EM PENCA, FRUTOS 60 A 70% MATUREZAÇÃO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. KG	1.000	CEASA	4,55	4.550,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	VERDURA IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: INGLESA, LAVADA, LISA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL, COM MANCHAS, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO. KG	830	CEASA	4,60	3.818,00
20	VERDURA IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	265	CEASA	4,55	1.205,75
21	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM APRESENTAÇÃO: SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	330	CEASA	3,98	1.313,40
22	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS, ESPÉCIE: COMUM, JAPONÊS, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, UNIDADE.	210	CEASA	5,50	1.155,00
23	CEBOLA IN NATURA, PARA USO CULINÁRIO, TIPO: BRANCA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E BRILHANTE, INTACTA E FIRME E BEM DESENVOLVIDAS. KG	450	CEASA	4,35	1.957,50
24	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1º QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. KG ESPÉCIE: COMUM	675	CEASA	3,85	2.598,75
25	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, ESPÉCIE: MANTEIGA, EMBALADO EM MAÇOS, COM APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. UND	280	DA HORTA	3,59	1.005,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

26	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU, ESPÉCIE: COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA, TAMANHO: GRANDE, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. KG	460	CEASA	3,77	1.734,20
27	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PERA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, AROMA E SABOR, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO. KG	980	CEASA	3,10	3.038,00
28	LEITE, DE VACA, LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL, TIPO C. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO E FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO (TRATAMENTO TÉRMICO QUE VISA ELIMINAR BACTÉRIAS PATOGÊNICAS DO LEITE - PROCESSO QUE ELEVA O LEITE A 75º C POR 15 - 20”), ALTAMENTE PERECÍVEL, NECESSITANDO SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO POR POSSUIR VIDA ÚTIL LIMITADA POR AÇÃO MICROBIANA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE POLIETILENO CONTENDO 1 LT. TEOR DE GORDURA: INTEGRAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO, PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO.	5.750	RINCÃO	3,47	19.952,50
29	FRUTA IN NATURA, TIPO: LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	160	CEASA	4,75	760,00
30	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE: NACIONAL, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS. KG	550	CEASA	7,05	3.877,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

31	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO, ESPÉCIE: FORMOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSIFICAÇÃO: A, COM 80 A 90 % DE MATUREZAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO COM GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS. KG	410	CEASA	4,62	1.894,20
32	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM, CONGELADO, SEM FERIMENTOS, DEFEITOS OU SUJIDADES, DEVENDO ESTAR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS POR KG.	200	AMARELINHA	5,48	1.096,00
34	FRUTA IN NATURA, TIPO: MANGA, ESPÉCIE: ROSA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE CARACTERÍSTICA, SEM FERIMENTOS. KG	120	CEASA	5,30	636,00
36	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELANCIA, ESPÉCIE: REDONDA, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO.	900	CEASA	2,31	2.079,00
38	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO: DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E SELOS DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALAGENS PESANDO APROXIMADAMENTE 400 À 500GR	220	BELLA PANE	6,60	1.452,00
39	PÃO DE FORMA COMUM TRADICIONAL, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: DE FORMA, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: FATIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE 400 À 500 GR.	360	BELLA PANE	5,09	1.832,40
40	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELÃO, ESPÉCIE: AMARELO, APLICAÇÃO: ALIMENTAR, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO.	370	CEASA	3,94	1.457,80
41	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: VERMELHO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE, EMBALAGEM: DÚZIA, DEVE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	750	GRANJINHA	6,27	4.702,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

42	LEGUME, TIPO: PEPINO, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. KG	210	CEASA	5,44	1.142,40
43	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA, ESPÉCIE: COMUM, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. KG	250	DA HORTA	3,58	895,00
44	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, ESPÉCIE: SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. KG	580	CEASA	6,75	3.915,00
45	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO VERDE, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARADO, DE 1º QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. KG	480	CEASA	3,45	1.656,00
46	FRUTA IN NATURA, TIPO: PERA, ESPÉCIE: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSIFICAÇÃO: A, SÃ E FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. KG	240	CEASA	9,70	2.328,00
47	LEGUME IN NATURA, TIPO: RABANETE, ESPÉCIE: COMUM, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. KG	100	CEASA	5.65	565,00
48	VERDURA IN NATURA, TIPO: VAGEM, TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, NÃO FIBROSAS. KG	130	CEASA	10,25	1.332,50
49	FRUTA IN NATURA, TIPO: UVA, ESPÉCIE: RUBI, DEVERÁ APRESENTAR, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE APRESENTAR SABOR ALTERADO. KG	350	CEASA	10,68	3.738,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

50	FRUTA IN NATURA, TIPO: AMEIXA, ESPÉCIE: IMPORTADO OU NACIONAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	20	CEASA	13,25	265,00
51	FRUTA IN NATURA, TIPO: KIWI, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	10	CEASA	22,82	228,20
52	CONDIMENTO, TIPO: CEBOLINHA, COENTRO E SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, EMBALADOS EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDOS, TIPO CHEIRO VERDE.	130	DA HORTA	2,98	387,40
53	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÚCAR, CACAU, CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS, MALTE, S/GLÚTEN. EMBALAGEM DEVE CONTER DE 400 À 500 GR.	330	CELLI	5,55	1.831,50
55	AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - ESPECIAL, FILTRADO OU PENEIRADO. DE ACORDO COM A NTA 02 E NTA 52; CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO AÇÚCAR. SABOR DOCE. EMBALAGEM: PACOTE 01, EMBALADOS EM SACOS RESISTENTES DE POLIETILENO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	60	ALTO ALEGRE	3,22	193,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

56	ADOÇANTE DIETÉTICO EMBALAGEM COM 100 ML: COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LIQUIDO, COM VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 38, DE 13/01/98) DA ANVISA E NTA83(DECRETO 12486/78). ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ZERO CAL, ASSUGRIN OU ADOCYL.	105	ASSUGRIN	3,17	332,85
57	AÇÚCAR REFINADO - SACHÊ DE 5 GR CAIXA COM 1000 UNIDADES, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EM SACHÊ DE 5G. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE.CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES DE SACHÊS.	105	UNIÃO	21,55	2.262,75
58	AMENDOIM DESCASCADO - EMBALAGEM 500 GR - SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DONANA OU YOKI.	160	KODILAR	9,40	1.504,00
59	AMIDO DE MILHO, BASE: DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GR. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO (ZEAMAYA, L.), FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500G.	90	KODILAR	4,75	427,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

61	APRESUNTADO FATIADO KG - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	100	SATIARE	13,95	1.395,00
62	ATUM RALADO - EMBALAGEM 170GR. INGREDIENTE: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL, CALDO VEGETAL E SAL. EMBALAGEM PRIMARIA: LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, SISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PESANDO 170 GRAMAS, PESO LIQUIDO DRENADO 120 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS COQUEIRO, GOMES DA COSTA, OU QUALITÁ.	50	ROBSON CRUSOÉ	5,76	288,00
63	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA. EMBALAGEM 200 ML, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ VIRGEM ENTRE 0,8% E 2%	95	ANDORINHA	14,09	1.338,55
64	BALAS - TIPO MASTIGÁVEL - EMBALAGEM 600 GR. SABOR: YOGURTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.	90	PECCIN	9,00	810,00
65	BALA DURA - EMBALAGEM 01 KG, SABORES VARIADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGITRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ERLAN, SIMONETTO.	100	PECCIN	9,65	965,00
67	BEBIDA LÁCTEA, SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS. DEVE SER ACONDICIONADO EM SACOS DE 900 ML À 1000 ML	900	IMAGEM	3,54	3.186,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

68	BEBIDA À BASE DE SOJA - EMBALAGEM 1 L. INGREDIENTES: ÁGUA, EXTRATO DE SOJA, AÇÚCAR, CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESPESSANTES CELULOSE MICRO-CRISTALINA, CARRAGENA E CARBOXIMETILCELULOSE, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E EDULCORANTE ARTIFICIAL SUCRALOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ADES, MAIS VITA.	100	PURITY	7,60	760,00
69	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ PESO DE 400 G.	910	DALLAS	3,98	3.621,80
70	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	800	PREDILECTA	4,13	3.304,00
71	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - EMBALAGEM 400 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, MALTE, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, SAL, CONTÉM FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLUTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS, MARILAN OU VITARELLA.	200	DALLAS	4,36	872,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

72	<p>BISCOITO, APRESENTAÇÃO: SABORES SORTIDOS, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 300 A 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO.</p>	260	DALLAS	4,17	1.084,20
73	<p>BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B 9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70 G DE CARBOIDRATO, 10 G DE PROTEÍNA E 12,5 G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃE E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G.</p>	400	DALLAS	4,88	1.952,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

74	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: CÔCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN. DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 400 À 500 G.	500	DALLAS	4,55	2.275,00
75	BISCOITO SEM LACTOSE SABOR COCO - EMBALAGEM 300 A 400 G, DE 1 QUALIDADE, SEM RECHEIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTE IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 300 A 400 G. NÃO DEVE CONTER LACTOSE.	40	LIANE	5,20	208,00
76	BISCOITO ÁGUAL E SAL - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DALLAS OU VITARELLA.	500	DALLAS	4,44	2.220,00
78	CACAU EM PÓ SEM AÇÚCAR- SEM GLUTÉN - EMBALAGEM COM 200 G. O PRODUTO DEVE CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, ATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA APTI.	70	Zaeli	10,75	752,50
80	CONDIMENTO, CANELA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, MATÉRIA-PRIMA: CANELA, ASPECTO FÍSICO: EM RAMA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 À 10 G.	50	PETISCO	2,20	110,00
81	CONDIMENTO, CANELA EM PÓ, APRESENTAÇÃO: MOÍDA EM PÓ, MATÉRIA-PRIMA: CANELA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5 À 10 GR	120	PETISCO	1,87	224,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

82	CHÁ AROMÁTICO EM SACHÊS DE 15 GR - EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS - NOS SABORES CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHÊS. DEVE CONTER NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DR. OETKER.	60	OETKER	6,35	381,00
84	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO - EMBALAGEM 100 GR. COCO SECO. APRESENTAÇÃO RALADO. APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO.	130	ADELCOCO	3,45	448,50
85	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE.	80	DONANA	4,49	359,20
86	CONDIMENTO COMINHO, EMBALAGEM 5 A 10 GR, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COMINHO, ASPECTO FÍSICO: MOÍDO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	60	PETISCO	2,05	123,00
87	CHIMICHURRI TEMPERO DESIDRATADO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 30 GR. TEMPERO DESIDRATADO CONTENDO: SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KITANO.	250	ZAELI	2,53	632,50
88	CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM 150 À 200 GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, ÁGUA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIUMECTANTE TALCO, ESTABILIZANTE GOMA ARÁBICA. PACOTE CONTENDO 150 À 200 GR.	100	DONANA	3,85	385,00
89	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200 ML, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	270	ITALAC	3,50	945,00
90	CHANTILLY, INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE DESNATADO E LACTOSE, PRAZO VALIDADE: 8 MÊS, PESO: 250 G, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 °C, TIPO EMBALAGEM: AEROSOL LITOGRAFADA.	90	AMÉLIA	10,29	926,10

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

91	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - EMBALAGEM 200 GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ SOLÚVEL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, E AROMATIZANTE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO A ANVISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MELKEN.	40	MELKEN	10,10	404,00
92	CRAVO DA INDIA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: CRAVO DA ÍNDIA, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM DE 15 À 30 GR.	60	PETISCO	1,75	105,00
93	EMULSIFICANTE ALCALINO, ESTABILIZANTE: MONOGLICERÍDEOS, MONOESTEARATA DE SOBITANA E POLI-, APLICAÇÃO: PADARIA, BOLOS E SORVETES, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, EMULSIFICANTES, INS 471, INS 470 E INS 475. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 250 GR.	60	SELETA	9,25	555,00
94	ESSÊNCIA AROMÁTICA 30 ML, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, TIPO DE ORIGEM: ORIGEM SINTÉTICA, ODOR: BAUNILHA. EMBALAGEM CONTENDO 30 ML	50	KODILAR	4,05	202,50
95	ERVA DOCE - EMBALAGEM 20 GR. O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO, CONTENDO 20 GR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA KITANO.	140	PETISCO	2,45	343,00
96	ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QUERO.	210	PREDILECTA	2,50	525,00
97	EXTRATO DE TOMATE ISENTO DE GLUTÉN, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GR.	150	DONANA	1,85	277,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

98	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	140	KADU	4,38	613,20
99	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG.	545	PANTANAL	3,26	1.776,70
100	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - EMBALAGEM 01 KG. DE ACORDO COM A NTA 34. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E MÁXIMO 14% P/P DE UMIDADE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 01 QUILO.	90	SINHÁ	5,38	484,20
101	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM 500 GR. OBTIDA DE LASCAS DE PÃO TORRADO, OBTIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVENDO APRESENTAR COR CLARA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	30	GABRIELE	4,65	139,50
102	FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTE: FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, ENTRE OUTROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM 400 GR. CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO DE FARINHA, USO NUTRICIONAL, APLICAÇÃO INFANTIL. VALIDADE: MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE DIAS DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	50	KODILAR	10,95	547,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

103	FERMENTO EM PÓ - EMBALAGEM 100 GR, PRODUTO E 1º QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAL DE FABRICA COM 100 GR, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	210	DONA BENTA	4,03	846,30
104	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	930	BOA SAFRA	6,26	5.821,80
105	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAQUINADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG CATMAT 358828	100	BOA SAFRA	8,25	825,00
106	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G.	280	DONANA	3,15	882,00
107	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO: DIETÉTICO, SABORES: VARIADOS, APRESENTAÇÃO: PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DE 30 À 45 GR.	200	KODILAR	1,00	200,00
108	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO: COMUM, SABOR: SEM SABOR, APRESENTAÇÃO: PÓ INCOLOR, ACONDICIONADA EM SACHES DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO DE 15 À 25 GR.	30	OETKER	4,22	126,60

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

109	GELÉIA DE GOIABA - EMBALAGEM COM 220G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS OU RESOLUÇÕES DA CNNPA	80	DIVINA MESA	4,45	356,00
110	GRÃO DE BICO - EMBALAGEM 500 GR, CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	140	KODILAR	7,58	1.061,20
111	IOGURTE - EMBALAGEM 1 L. IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, NOS SABORES MORANGO, CÔCO E SALADA DE FRUTAS, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 1 LITRO.	400	FRIMESA	4,52	1.808,00
112	LEITE CONDENSADO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES EMBALADO EM CAIXAS DE 395 GR	300	CAMPOS DO JORDÃO	4,93	1.479,00
113	LEITE CÔCO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE CÔCO, BENZOATO SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE: 1 ANO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200 ML	120	VITACOCO	3,15	378,00
114	LEITE EM PÓ- FÓRMULA INFANTIL TIPO 2 DE 6 A 12 MESES - EMBALAGEM 400 GR, INGREDIENTES:PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, LEITE MAGRO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL) E DE MORTIERELLA ALPINA, LACTOSE, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS), ÓLEO DE PEIXE, EMULSIONANTE (LECITINA DE SOJA), VITAMINAS (C, E, PP, ÁCIDO PANTOTÉNICO, A, B1, B6, D, K, B2, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-FENILALANINA, CULTURA DE BIFIDOBACTÉRIAS, TAURINA, L-HISTIDINA, INOSITOL, NUCLEÓTIDOS, L-CARNITINA. TIPO NAN OU SIMILAR.	80	NAN	26,49	2.119,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

115	LEITE EM PÓ MODIFICADO, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARA LACTENTES ACIMA DE 6 MESES - EMBALAGEM 400 GR. INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E/OU PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE, GALACTOSEMIA, OPÇÃO FAMILIAR E/OU TRATAMENTO DA ALERGIA AO LEITE DE VACA (ALV) IGE MEDIADA, A PARTIR DOS 6 MESES. O PRODUTO DEVE SER COMPOSTO POR PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E O AMINOÁCIDO L-METIONINA. TAMBÉM DEVE SER ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE (AÇÚCAR). TIPO APTAMIL PRO EXPERT, NAN SOY OU SIMILAR.	35	NAN	42,03	1.471,05
116	LEITE EM PÓ MODIFICADO, SEM LACTOSE PARA LACTENTES MAIORES DE 6 MESES - EMBALAGEM 400 GR. INDICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, GALACTOSEMIA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE LACTOSE, CONTER APROXIMADAMENTE 70 KCAL/100 ML DO PRODUTO, E SE APRESENTAR EM EMBALAGENS DE 400 GR. TIPO APTAMIL, NAN OU SIMILAR.	35	NAN	32,50	1.137,50
117	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400 GR	90	NINHO	14,30	1.287,00
118	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT. DEVENDO ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 1 LITRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	700	MANA	3,76	2.632,00
119	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: UHT, TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE. UNIDADES DE 1 L, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	200	AURORA	4,33	866,00
120	LOURO - EMBALAGEM 10 GR, TEMPERO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO 10 GR.	155	PETISCO	1,85	286,75
121	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	690	DALLAS	2,86	1.973,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

122	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	705	DALLAS	2,87	2.023,35
123	MACARRÃO TIPO LETRINHA - EMBALAGEM 500 GR, PRODUTO A BASE DE FARINHA, NA MASSA SEM OVOS, DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	250	DALLAS	4,69	1.172,50
124	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: AVE MARIA, PAI NOSSO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	250	DALLAS	3,88	970,00
125	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: CONCHINHA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	170	DALLAS	3,18	540,60
126	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GLÚTEN - EMBALAGEM 500 GR, MASSA COM SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU EM CAIXAS DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DE PAPEL RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500GR, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	150	URBANO	9,10	1.365,00
127	MAIONESE - -MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME. EMBALAGEM 200 GR EM SACHE	170	QUERO	2,15	365,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

128	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA, CONSERVANTE: SORBATO DE POTÁSSIO, ANTIOXIDANTE: ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SAL, 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	115	DORIANA	7,71	886,65
129	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.	450	DORIANA	4,95	2.227,50
130	MASSA PARA LASANHA - EMBALAGEM 500 GR; MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, SECA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE.	50	FORTALEZA	6,54	327,00
131	MISTURA ALIMENTÍCIA, OU MISTURA PARA BOLO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR: LARANJA, APLICAÇÃO: BOLO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 450 GR. DEVE CONTER ESTAMPADO NA EMBLAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES.	530	DALLAS	3,88	2.056,40
132	CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500 GR.	190	KODILAR	3,43	651,70
133	LEGUME EM CONSERVA: TIPO: MILHO VERDE - EMBALAGEM 200 GR, ACONDICIONADO EM SACHÊ, CONTENDO 200G, COM INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	200	QUERO	2,39	478,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

134	MILHO DE PIPOCA, GRUPO: DURO, CLASSE: AMARELA, QUALIDADE: TIPO 1, FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR, BUTTERFLY ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 GR	400	KODILAR	3,39	1.356,00
135	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES	700	DONANA	3,44	2.408,00
136	FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). VENDIDO POR KG.	90	SEARA	12,50	1.125,00
137	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, KG.	205	RINCÃO	36,50	7.482,50
138	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	1.130	CONCORDIA	6.89	7.785,70
139	ORÉGANO – EMBALAGEM 10 GR, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO CONTENDO 10 GR.	225	PETISCO	2,24	504,00
140	PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO – EMBALAGEM – 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	100	ARAPONGAS	25,93	2.593,00
141	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: EM CALDA, SABOR: PÊSSEGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 36 MESES, ACONDICIONADO EM LATAS DE 450 À 500 GR	130	DIVINA MESA	8,69	1.129,70
142	PIMENTA DO REINO TEMPERO – EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 7 À 15 GR. CONDIMENTO, MATÉRIA PRIMA: PIMENTA DO REINO.	40	PETISCO	2,05	82,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

143	PIRULITO – EMBALAGEM 01 KG. PACOTE DE PIRULITOS DE SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO CONTENDO APROXIMADAMENTE 01 KG.	60	PECCIN	12,80	768,00
144	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, ACIDEZ: POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 500 GR. DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES.	90	PANTANAL	4,65	418,50
145	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, ACIDEZ: POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GR, DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER NO MINIMO DE 6 MESES	90	PANTANAL	4,78	430,20
146	PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, POLPA FRUTA DESIDRATADA, SABOR: MARACUJÁ, PRAZO VALIDADE: 1 ANOS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 KG, DEVENDO TER RENDIMENTO DE 10 LITROS.	30	QUALIMAX	7,60	228,00
147	FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	177	BELLO	26,70	4.725,90
148	PÓ PARA REFRESCO 45 GR, COMPOSIÇÃO: ACIDULANTE, AROMATIZANTE, MALTODEXTRINA, ASPARTAME, SABOR: LARANJA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO EMBALAGEM 45 GR	850	FRUCTUS	0,85	722,50
149	REFRIGERANTE DE LARANJA – EMBALAGEM 2 L, COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LARANJA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FANTA, FUNADA.	160	FUNADA	4,68	748,80
150	REFRIGERANTE DE GUARANÁ – EMBALAGEM 2 L BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL E GUARANÁ. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA FUNADA, GUARANA ANTARTICA.	665	FUNADA	4,55	3.025,75

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

151	REFRIGERANTE DE LIMÃO – EMBALAGEM 2 L, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LIMÃO, AROMA NATURAL E GUARANÁ. QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA SPRITE, FUNADA.	165	FUNADA	4,47	737,55
153	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG, G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	360	DONANA	1,84	662,40
154	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	30	COQUEIRO	8,38	251,40
155	SOJA EM GRÃOS – EMBALAGEM 500 GR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 500 GR.	50	NATUREZA	5,24	262,00
156	SUCO COMPOSTO LIQUIDO- EMBALAGEM DE 1 LT, COM VITAMINAS AÇÚCAR, ESTABILIZANTE, A E CONSERVANTE, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50 % DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; FRUTAS MADURAS E SÃS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTANCIAS DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DEL VALLE, ADES.	160	MAGUARI	6,45	1.032,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

157	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – EMBALAGEM 500 ML, CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MARACUJÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.	60	DA FRUTA	4,45	267,00
158	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE: 5 MESES EMBALAGEM 500 ML	30	DA FRUTA	6,60	198,00
159	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA – EMBALAGEM 500 ML, CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE: GOMA XANTINA E CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 500 ML.	160	DA FRUTA	6,25	1.000,00
160	TORRADA INTEGRAL – PACOTE COM 160 GR	50	VISCONTI	6,19	309,50
161	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL E VINHO TINTO, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML.	155	VITALIA	2,95	457,25
162	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: FRUTAS CRISTALIZADAS, PASSAS, TIPO: PANETONE, PESO: 400 A 500 G.	1.230	GABRIELE	7,82	9.618,60
163	AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 250 GR. EM FLOCOS FINOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15 %. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 250 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS QUAKER OU YOKI.	70	KODILAR	7,45	521,50
164	MARACUJÁ KG 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO.	150	CEASA	8,35	1.252,50
165	ÁGUA MINERAL – GARRAFA 500 ML; SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. FARDO C/ 12 UNIDADES	80	AQUARELA	16,28	1.302,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

166	BALA, TIPO: GOMA, SABOR: VARIADO, PACOTE DE 1 KG	80	PECCIN	9,55	764,00
167	GELATINA SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO MÍNIMO 85 GR.	400	KODILAR	1,55	620,00
168	FÍGADO BOVINO EM BIFES, Resfriado, SEM OSSO, SEM TEMPERO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100	FRIGOMAR	10,48	1.048,00
169	PIMENTÃO VERDE E GRAÚDO – DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, EXTRA GRAÚDO E VERDOSO.	200	CEASA	6,28	1.256,00
170	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: AZEITONA VERDE, TAMANHO: 200 GR, APRESENTAÇÃO: COM CAROÇO	110	DONANA	4,30	473,00
172	BERINJELA-IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, EM OTIMO ESTADO.	100	CEASA	5,25	525,00
173	AÇAFRÃO EM PÓ – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 100 GRS – 1º QUALIDADE	80	PETISCO	2,16	172,80
174	DOCE DE LEITE, TIPO: TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES EMBALADO EM POTES QUE DEVEM CONTER DE 400 A 500 GR.	30	TRIANGULO	6,90	207,00
175	ÁGUA MINERAL – GARRAFA 500 ML; COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. FARDO C/ 12 UNIDADES	100	AQUARELA	16,45	1.645,00
176	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO LACRADO 300ML, COM TAMPA ALUMINIZADA.	500	AQUARELA	1,01	505,00
177	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 2 KG ORIGINADO DE VARIEDADES DE COMPROVADA QUALIDADE DE COCÇÃO. COM BAIXO TEOR DE UMIDADE, ISENTO DE GRÃOS QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS. EMBALADOS EM SACOS DE POLIPROPILENO, EMBALAGEM DE 2 KG.	500	GUACIRA	13,95	6.975,00
178	MAXIXE – IN NATURA, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PRAGAS, DEVENDO ESTAR EM SEU ÓTIMO GRAU DE MATURAÇÃO E PRÓPRIO PARA O CONSUMO. DEVENDO SER VENDIDO POR KG	40	CEASA	6,95	278,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

181	<p>PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO MORANGO C/50 PIRULITOS EM FORMATO DE CORAÇÃO, COR VERMELHA E SABOR MORANGO. PERFEITO PARA USAR EM DECORAÇÕES DE MESAS DE FESTAS, COMPOR LEMBRANCINHAS DE ANIVERSÁRIO, TORNANDO TUDO MAIS COLORIDO, COM UM TOQUE ÚNICO E ESPECIAL!</p> <p>MEDIDA APROXIMADAS DO PIRULITO: 3,5CM DE DIÂMETRO X 9,7CM DE ALTURA TOTAL (CONSIDERANDO O CABO). EMBALAGEM DE 500G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.</p>	70	PECCIN	12,55	878,50
182	<p>PIRULITOS PSICODÉLICO 650G C/50 PIRULITOS PSICODÉLICOS COLORIDOS SABOR TUTTI FRUTTI. PERFEITO PARA USAR EM DECORAÇÕES DE MESAS DE FESTAS, COMPOR LEMBRANCINHAS DE ANIVERSÁRIO, TORNANDO TUDO MAIS COLORIDO, COM UM TOQUE ÚNICO E ESPECIAL! PESO: 650G (PACOTE)</p> <p>CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.</p> <p>TAMANHO PIRULITO: 4CM X 15,5CM (CONSIDERANDO O CABO). INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, CONTÉM: CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO TARTRAZINA, AZUL BRILHANTE FCF E VERMELHO 40. AROMATIZANTE ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TARTRAZINA E PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA.</p>	50	SANTA RITA	29,89	1.494,50
183	<p>ACHOCOLATADO, LÍQ. CHOCOLATE, ENRIQUECIDO C/VITAMINAS, 200ML LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINA (C, PP, E, B6, B2, B1 E A), ESPESSANTE: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS, CITRATO DE SÓDIO E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTÉN.</p>	200	MARAJUARA	1,59	318,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

184	BISCOITO RECHEADO SEM LACTOSE 130G Ingredientes: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, GORDURA LÍQUIDA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, CORANTE CARAMELO, FERMENTO QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROSFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), CACAU, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA ARTIFICIAL DE BRIGADEIRO, SAL, CORANTE MARROM PREPARADO (ÁGUA, VERMELHO PONCEAU 4R, TARTRAZINA E CORANTE AZUL), METABISSULFITO DE SÓDIO, VITAMINAS,	200	LIANE	2,05	410,00
185	BISCOITO WAFER SEM LACTOSE 115G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, GORDURA LÍQUIDA DE PALMA, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E ZEA MAYS), CACAU, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE CACAU COM BAUNILHA E CORANTE: CARAMELO: IV.	200	LIANE	1.67	334,00
186	AMEIXA PRETA EM CALDA: EMBALADA EM LATAS LIMPAS ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO CNN-PA. PESO LÍQUIDO DRENADO APROXIMADO 400G. IGUAL OU SUPERIOR A OLÉ	20	DIVINA MESA	12,04	240,80
187	BACOM COMUM: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	30	SEARA	23,130	693,90
188	CALDO DE CARNE, COSTELA, BACON, BRANCO ESPECIFICAMENTE PARA ARROZ CAIXA COM 06 CUBOS 57G, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	30	KNOR	2,88	86,40

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

189	CALDO DE GALINHA: PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, LIOFILIZADA OU EM PÓ, SAL, AMIDO DE MILHO, IGUAL OU SUPERIOR A KNORR, CAIXA COM 06 CUBOS 57G	30	CEASA	2,88	86,40
190	GENGIBRE IN NATURA: ISENTO DE SUJIDADES, EMBALAGEM DE 1 KG	20	XAVANTE	16,92	338,40
191	GOIABADA, COM TECNOLOGIA ADEQUADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, VEDADO, EMBALAGEM DE 500 G	30	CEASA	4,99	149,70
192	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PESANDO 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO	20	CEASA	11,44	228,80
193	VAGEM IN NATURA, COLORAÇÃO VERDE CARACTERÍSTICA, FRESCA, EMBALAGEM À GRANEL, ÍNTEGROS, SEM PONTOS ESCUROS, SINAIS DE DETERIORAÇÃO E MADURAS. PARA AO CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA	10	CEASA	11,45	114,50
194	CARNE, COSTELA, BOVINA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	450	FRIGOMAR	21,37	9.616,50
195	VERDURA IN NATURA, TIPO HORTELÃ, ESPÉCIE COMUM – DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHA VERDE VIVO, SEM FUNGOS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, POR QUILO. TRANSPORTADO PROTEGIDO DO SOL.	150	DA HORTA	4,80	720,00
196	FERMENTO, BIOLÓGICO SECO, PÓ GRANULADO. EMBALAGEM COM 10 GR.	350	DONA BENTA	1,98	693,00
197	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM- DE PRIMEIRA QUALIDADE; - PESO MÉDIO DE 200GRS; - INTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE FUNGOS E SUFIDADES, SEM BROTOS, COMPRIMENTO DE 15 a 20CM.	20	CEASA	7,35	147,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

199	LEITE EM PÓ – FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES LEITE EM PÓ, TIPO PARA FÓRMULAS INFANTIS, APLICAÇÃO LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 60% PROTEÍNAS SOLÚVEIS E 40% CASEÍNA. DIETA POLIMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TIPO FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PRESENÇA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ISENTA DE MALTODEXTRINA, SACAROSE, FIBRAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. APRESENTAÇÃO EM LATA COM 400G. TIPO APTAMIL, NAN OU SIMILAR.	60	NAN	27,01	1.620,60
VALOR TOTAL R\$					371.257,30

Empresa: FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
05	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA, RESFRIADA, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES. DEVE APRESENTAR ODOR, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL).	420	FRIMESA	16,08	6.753,60
06	EMBUTIDO TIPO SALSICHA, TIPO HOT DOG, PREPARAÇÃO: COZIDA. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM REGISTRO NO SIF. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA.	170	BELLO	8,94	1.519,80
07	PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO – KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.400	BELLO	12,80	17.920,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, TIPO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, COM PELE E OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: COM PELE E COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	530	BELLO	10,69	5.665,70
09	FRANGO INTEIRO COM MIÚDOS – KG, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACOND. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF. KG ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, PROCESSAMENTO: INTEIRO, COM PELE E COM OSSO.	600	BELLO	9,44	5.664,00
10	EMBUTIDO TIPO LINGUICA DEFUMADA CALABRESA – KG, TAMANHO: GROSSA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, ÓTIMO SABOR, COM ASPECTO NORMAL E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, FIRME, LIVRE DE UMIDADE, SUJIDADES, MANTIDA EM TEMPERATURA IDEAL DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. TIPO DE PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA	95	FRIMESA	19,79	1.880,05
54	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	1.012	SONORA	13,49	13.651,88
60	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	1.000	FLORA	24,79	24.790,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

66	BATATA PALHA- EMBALAGEM 500 GR- FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRASN. GORDURA TRANS: 0%. A BATATA DEVER SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA YOKI OU FUGINI.	95	CASEIRA	11,28	1.071,60
77	BOMBOM, COBERTURA: CHOCOLATE PRETO, RECHEIO: COM RECHEIO, SABOR: NOZES, PACOTE 1 KG	345	ARCOR	30,50	10.522,50
79	CAFÉ, TIPO: TORRADO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, TIPO EMBALAGEM: ALMOFADA – EMBALAGEM 500 GR, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.	2.725	RINCÃO	9,79	26.677,75
83	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	1.070	UHDE	6,39	6.837,30
152	REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABORES: VARIADOS. EMBALAGEM 2 L, BEBIDA NÃO ALCOOLICA, NÃO FERMENTADA, GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR.	160	REFRIX	5,82	931,20
VALOR TOTAL R\$					123.885,38
Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
33	PÃO DE SAL FRANCÊS – KG PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, ASSADO, FRESCO, DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO REFINADA, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. TIPO FRANCÊS, BRANCO DE SAL.	1.250		10,99	13.737,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

35	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 55 G CADA, DE 1ª QUALIDADE, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, FRESCOS DO DIA DA ENTREGA. BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: BISNAGAS DE APROXIMADAMENTE 55 G CADA, PARA USO EM CACHORRO QUENTE.	2.100		0,58	1.218,00
37	PÃO TIPO BISNAGUINHA EMBALAGEM 300 A 400 G, DE 1ª QUALIDADE, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO SEMI-DOCE, FORMA: BISNAGUINHA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DE 300 A 400G	600		5,99	3.594,00
VALOR TOTAL R\$					18.549,50
VALOR TOTAL GERAL R\$					513.692,18

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis – MS 14 de maio de 2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo decreto Nº 066/2021 de 23 de junho de 2021, torna público a prorrogação da data de abertura do processo licitatório acima citado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, nos termos do Art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/ MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da licitação é de R\$ 1.153.083,77

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 21/09/2021, às 08:30 horas.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparência](http://portal.da.transparencia), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da CPL

DECRETOS

DECRETO Nº 091 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no art. 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, Art. 206; Considerando a Lei Nacional Nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996; Considerando a Lei Federal Nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a Lei Estadual Nº 3.488 de 12 de janeiro de 2008; Considerando o Termo de Cooperação Mútua do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN – MS Nº 01, de 20 de setembro de 2011; e considerando a necessidade de regulamentação do transporte coletivo escolar, objetivando o conforto, bem-estar e segurança de seu usuário, considerando que o veículo automotor de transporte coletivo escolar atende predominantemente a menores, o que requer um maior cuidado por parte do condutor e melhor condição do veículo, considerando a importância com que se reveste essa modalidade de transporte e a necessidade de que os veículos utilizados para transporte escolar sejam facilmente identificados e frequentemente vistoriados.

DECRETA:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:

- I. Serviço de Transporte Escolar.** O transporte de estudantes da pré-escola ao Ensino Médio, matriculados em estabelecimento de ensino de Deodápolis – MS. Realizado em veículo adequado e conduzido por condutor devidamente credenciado.
- II. Contratada:** pessoa jurídica ou física, detentora de permissão para a exploração do serviço de Transporte Escolar;
- III. Condutor:** motorista profissional, devidamente credenciado para exercer a atividade de condução de veículo escolar;

Art. 2. O Transporte Escolar será prestado com base no princípio da igualdade de condições para acesso e permanência na escola em observância ao Art. 206 da Constituição Federal e de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 3. A concessão da permissão para o Transporte Escolar e do credenciamento para o exercício das atividades de condutor e monitor, é conferida pelo Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal.

CAPITULO II

DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 4. Poderá ser concedida permissão para o serviço de Transporte Escolar a:

- I.** Motorista profissional autônomo;
- II.** Empresa individual ou coletiva; Que seja registrada no Município e atenda as especificações neste Decreto.
- III.** Estabelecimento de ensino.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 5. A concessão de permissão para a exploração de serviço de Transporte Escolar será expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Após, cumpridas as seguintes formalidades:

I. Para empresa individual ou coletiva:

a) Estar legalmente constituída como firma individual ou coletiva;

b) Dispor de sede ou escritório em Deodápolis – MS.

c) Dispor de área apropriada para estacionamento de veículos

d) Ser proprietário do veículo;

e) Possuir inscrição no Cadastro Econômico Municipal de Alvará e localização;

f) Possuir Certidão Negativa com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como Previdenciária INSS e FGTS, no caso de empresa;

g) Firmar compromisso e termo de responsabilidade de que o veículo utilizado para o Transporte Escolar será conduzido por condutor credenciado e monitor para esse fim.

h) Será obrigatória a apólice de seguro dos condutores e passageiros;

i) Será obrigatória a contratação de Monitor para o acompanhamento de crianças;

J) Será obrigatório os veículos estarem dotados de todos os itens de segurança estabelecidos pela legislação vigente do Código de Trânsito

Brasileiro como cintos em todos os assentos, II. **Para o estabelecimento de ensino:**

a) Cumprir o disposto nas letras anteriores para empresa individual ou coletiva:

III. Para motorista profissional e autônomo:

a) Ser maior de 21 anos;

b) Estar habilitado na categoria D;

c) Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos;

d) Estar aprovado em curso de Condutor de Transporte Escolar, efetuado pelo departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;

e) Apresentar declaração de residência no Município;

f) Apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, junto as Justiças Federais e Estaduais; Renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização da Secretaria Municipal de Educação.

g) Apresentar fotocópia da Cédula de identidade, CNH categoria “D”, CPF e Título de Eleitor;

h) Possuir inscrição no cadastro do ISSQN do Município.

Art. 6. O contratado somente poderá ceder seu veículo em regime de colaboração ao condutor, após preencher as formalidades legais.

Art. 7. Serão cadastrados, no Máximo, 02 (dois) condutores por veículo.

Parágrafo Único. Tratando-se de empresa, o condutor cadastrado poderá conduzir todos os veículos da mesma.

Art. 8. Para cumprimento deste Decreto o Município será responsável pelo transporte de estudante apenas nos traçados tidos como linhas mestras.

§ 1º São consideradas linhas mestras aquelas que não disponham de colchetes e porteiros.

§ 2º Os responsáveis pelo estudante, se responsabilizará pelo transporte deste, dos acessos secundários e das propriedades privada até as linhas mestra observada à regra disposta no § 3º deste artigo.

§ 3º No trajeto definido para a realização do transporte, somente será admitido que o veículo trafegue, fora dos limites das linhas mestras, nos casos em que o estudante resida a uma distância superior a 03 (três) quilômetros do traçado principal ou possua alguma deficiência.

§ 4º Naquelas localidades de difícil acesso os veículos que percorrerem as linhas da zona rural até as unidades de ensino poderão transportar também os professores e servidores administrativos desde que constatada a vaga no veículo e que não resulte em prejuízo para o transporte de alunos. (acrescentado pela Lei nº 3.695, de 7 de julho de 2009, promulgada pela Assembleia Legislativa).

Art. 9. Os estudantes deverão permanecer durante o transporte, por um período máximo de 04 (quatro) horas dentro do veículo, compreendidos os trajetos de ida e volta.

Art. 10. Os casos de excepcionalidade, assim detectados pelos Municípios, com provocação dos Conselhos Tutelares, serão resolvidos pelos respectivos Chefes do Executivo, ouvido, em cada caso, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do peculiar interesse, sempre em bene-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

fício do aluno. (acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009).

Art. 11. Quando ocorrer a necessidade de transporte de alunos de municípios limítrofes, em razão da menor distância, os municípios interessados compensar-se-ão, mediante ajuste prévio. (acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009).

Art. 12. O transporte de alunos das APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) será tratado mediante acordo entre o Município e a entidade, com respeito aos direitos constitucionalmente consagrados. (acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto 2009).

Art. 13. Será necessária a presença de um monitor apenas nos veículos com capacidade maior que 31 passageiros e que estejam transportando crianças nos horários matutinos e vespertino.

CAPITULO III

DOS CURSOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 14. A capacitação para condutores de transporte escolar será efetuada pelo DETRAN_MS ou empresas credenciadas em épocas e locais por estes determinados.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar treinamentos de atualização da legislação e relações interpessoais para maior qualificação do profissional.

Art. 16. O candidato a condutor de veículo de Transporte Escolar deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ser maior de 21 (vinte e um) anos;

II. Ser habilitado na categoria D.

III. Ser submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

IV. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou serem reincidentes em infrações médias durante os doze (12) últimos meses;

V. Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN.

CAPITULO IV

DOS VEÍCULOS PARA O SERVIÇO

Art. 17. Os veículos destinados ao Transporte Escolar somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo DETRAN_MS

Art. 18. Para o serviço de Transporte Escolar, poderá ser utilizado veículo automotor do tipo, Kombi, ônibus ou micro-ônibus e vans atendendo as seguintes exigências:

I. Contratada Individual ou Coletiva: Para Kombi e vans, ter no Máximo 5 (Cinco) anos de fabricação e para ônibus e micro-ônibus, ter no máximo 10 (Dez) anos de fabricação, desde que autorizados por vistoria do DETRAN / MS;

II. Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS:O Transporte Escolar efetuado pela Prefeitura Municipal não tem data limite para o ano de fabricação do veículo, desde que autorizado por vistoria do DETRAN/ MS.

III. Possuir assentos almofadados e afixados na parte intermediária do veículo;

IV.Os veículos devem de estar dotados de todos os itens de segurança estabelecidos pela legislação vigente do **Código de Trânsito Brasileiro** como cintos em todos os assentos.

V. Conter, na parte traseira e nas Laterais de sua carroceria, em toda a sua extensão, uma faixa horizontal, na cor amarela, de 40 (quarenta) centímetros de largura, a meia altura, na qual se inscreverá o dístico "ESCOLAR";

VI. Dispor de equipamentos e dispositivos internos de proteção e segurança, definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

VII. Possuir portas de acesso com degraus ajustados para crianças e saídas de emergência em ambos os lados (ônibus e micro-ônibus);

VIII. Conter, na parte interna da porta, sua identificação com o numero do alvará e do veículo;

IX. Ter afixadas no teto 04 (quatro) lanternas, sendo 02 (duas) na parte dianteira de cor amarela e 02 (duas) na parte traseira de cor vermelha, que deverão estar ligadas quando estiver transportando escolares, conforme Art. 136 do CTB.

X. Possuir cronotacógrafo.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 19. O número de passageiros será fixado conforme a especificação do veículo ou pelo Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal, através de Portaria, levando-se em consideração o espaço físico, a disponibilidade e tipo de veículo.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será permitido o Transporte de Escolar sobre a parte do veículo onde se localiza o motor.

Art. 20. A vistoria semestral do veículo Escolar será realizada pelo DETRAN-MS.

§ 1º - Na vistoria será verificado se o veículo atende as exigências deste Decreto e do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente quanto à segurança, conforto e aparência.

§ 2º - Ao veículo aprovado na vistoria será fornecido um selo a ser fixado à vista do usuário, no qual constarão, além dos dados do veículo e do contratado, a data da vistoria e validade.

§ 3º - Em caso de acidente, o contratado deverá comunicar o ocorrido ao Coordenador de Divisão de Transporte Escolar, mediante a apresentação do boletim de Acidente de Trânsito – BOAT e após reparos, o veículo deverá ser vistoriado pelo DETRAN-MS.

CAPITULO V AUTORIZAÇÃO

Art. 21. A autorização para exploração do serviço de transporte escolar será expedida pelo Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal, e posteriormente encaminhado para a vistoria do DETRAN - MS.

Art. 22. A autorização de tráfego e o documento que condiciona a utilização do veículo para prestação de serviço definido neste Decreto será concedida em caráter provisório.

§ 1º - A autorização terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério do Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal, após a realização da vistoria e dos cursos efetuados pelo DETRAN / MS.

§ 2º - A cassação da autorização poderá ocorrer a qualquer tempo, quando se configure a infração da contratada às normas em vigor, assegurando-lhe ampla defesa.

CAPITULO VI DA FISCALIZAÇÃO

Art. 23. Fica o Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal responsável em fazer uma vistoria previa nos veículos de Transporte Escolar do Município, 15 (quinze) dias antes da vistoria oficial do DETRAN-MS.

Art. 24. A fiscalização será exercida sobre o contratado, o condutor, o veículo e a documentação obrigatória.

Art. 25. O veículo considerado sem condições de tráfego pela vistoria será recolhido ao pátio do DETRAN / MS e terá sua autorização de tráfego apreendida.

§ 1º - O contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável a critério do DETRAN / MS, para colocar seu veículo em condições de tráfego.

§ 2º - Findo o prazo previsto e não cumpridas as exigências, será cassada a respectiva autorização.

Art. 26. O Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal cassará, imediatamente, o registro de qualquer profissional da categoria, comprovado estado de embriagues ou sob efeito de qualquer outra substância tóxica, bem como o cometimento de crimes em serviço sem prejuízos das sanções penais e cabíveis.

Art. 27. Caberá ao Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal a competência para imposição de sanções face às infrações cometidas contra as normas deste Decreto.

Parágrafo único. Ao infrator assiste o direito de recurso por escrito, A Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação, desde que seja infração de responsabilidade do Município.

Art. 28. O contratado será solidário e subsidiariamente responsável pela infração cometida por seu preposto.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 29. O registro de punição referente à aplicação das penas de advertências, multa ou suspensão, será cancelado quando, em 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da aplicação da última penalidade, o infrator não incorrer em nova infração, de qualquer natureza.

Art. 30. O contratado e condutor será suspenso por 30 (trinta) dias das atividades, nos seguintes casos:

- I. Quando deixar de comunicar ao Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal as contratações, substituições ou dispensas de condutor;
 - II. Por desobediência ou oposição à fiscalização municipal ou seu preposto;
 - III. Quando usar veículo caracterizado para outro fim ao qual não esteja autorizado;
 - IV. Por utilização, em serviço, de veículo sem vistoria válida;
 - V. Por adulteração do selo de vistoria;
 - VI. Quando transitar com falta de legenda obrigatória ou existência de inscrição não autorizada;
 - VII. Quando trafegar com excesso de lotação;
 - VIII. Quando trafegar com deficiência de freio;
- IX. Quando afixar placa de propaganda de qualquer natureza, ressalvado no caso de ações implantadas pela Secretaria Municipal de Educação.
 - X. Quando afixar propaganda política.
- XI. Quando o condutor (a) infringir as Leis de Trânsito e receber as respectivas multas, as quais o pagamento será de inteira responsabilidade do condutor (a).

Art. 31. O termo de autorização de tráfego será cassado automaticamente, no caso de:

- I. Ultraje ao público, por parte do contratado ou condutor, quando em serviço;
- II. Manutenção em serviço de veículo cuja retirada do tráfego tenha sido exigida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O alvará de estacionamento ou qualquer outro documento cuja expedição seja requerida será cancelado sempre que o interessado não o retirar, até 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do despacho de deferimento.

Art. 33. É permitido ao veículo da categoria Transporte Escolar, serviço de transporte em eventos especiais de final de semana ou férias escolares.

Art. 34. Os valores das multas e demais serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação, deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal.

Art. 35. Os casos omissos neste Decreto serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitados os limites da Legislação Municipal em Vigor.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto 040 de 06 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, em 1º de setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, no dia que especifica, e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional – “Dia da Independência do Brasil”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia 06/09/2021 (segunda-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º- O expediente voltará ao normal na **quarta-feira dia 08 de setembro de 2021.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de setembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

CMS

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 010/2021

“Institui Grupo de Trabalho para alteração do Regimento Interno do CMS”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370 /1997 Resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para realizar a alteração no Regimento Interno do CMS de Deodápolis, em consonância com o Título VI Artigo 7º da Lei Municipal nº370 de 30 de outubro de 1997; que estabelece o prazo de 90 dias para as devidas modificações.

Art. 2º O Grupo de Trabalho – GT fica composto pelos seguintes membros: Andréia Pires da Cruz, Débora Livino de Jesus Zuculário, Everaldo Negrini, Elisângela França da Silva, Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, 27 de agosto de 2021

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Presidente do CMS

RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 011/2021

“Aprovar o Plano Municipal de Contingência às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes Aegypti”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, MS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 370 /1997 Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes Aegypti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis, 27 de agosto de 2021

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Presidente do CMS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 377/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SANTANA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO, símbolo DAS-5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMA**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 30/08/2021 a 25/02/2022, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido do Servidor Publico Municipal o **SRº RAUL MARQUES PESSUTO, Matrícula nº 2652/02, CPF Nº 018.679.181-02**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-3**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO, GABIP**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 026/2021 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação do responsável pela entradas/saídas de produtos do Setor de Almoarifado da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:**CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º-Fica designada a servidora **Cassila Conticeli Teodósio Brito**, ocupante do cargo de **Contadora**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara, como responsável pelo Controle de entradas/saídas de produtos do Almoarifado da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CAPÍTULO II – DO ALMOXARIFADO

Art. 2º- A realização do controle deverá ser feita da seguinte forma:

- I- O fornecimento de bens e materiais de consumo será realizado unicamente pelo setor de Almoarifado, que fará sua distribuição às unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, de acordo com a demanda das mesmas;
- II- Será solicitado verbalmente ao servidor responsável todo bem e material o qual fará anotação em planilha que será rubricada pelo solicitante;
- III- Deverá ser realizada constantemente a contagem do estoque físico, evitando possibilidade de diferenças entre o controle de almoarifado e estoque real;
- IV- Constatada a diminuição do nível do estoque de qualquer material ou bem de consumo, o servidor responsável deverá comunicar o Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Municipal de Deodápolis/MS;

V- O servidor responsável pelo almoxarifado deverá lançar no Sistema todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo do estoque;

VI- Após o lançamento no Sistema, o servidor responsável arquivará mensalmente em pasta, organizado por ordem cronológica;

VII- O valor dos itens deverá ser correspondente às notas Fiscais de compra;

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º- Os procedimentos de entrada e saída do almoxarifado deverão ser arquivados em pastas próprias.

Art. 4º - As atividades do Responsável pelo Almoxarifado ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS, bem como à Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2020.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2021.

Art. 6º- Revoga-se a Portaria nº 020 de 16 de março de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 027/2021 – DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação do responsável pelo Setor de Frotas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º-Fica designado o servidor **Marco Antonio Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara, como responsável pelo Controle de Frotas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CAPÍTULO II – DO CONTROLE DE FROTAS

Art. 2º - O controle do uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS deverá ser da seguinte forma:

§1º - O responsável pelo Controle de Frotas deverá formalizar o credenciamento prévio dos condutores do veículo oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, constando a identificação do condutor, observando-se a validade e a categoria da carteira nacional de habilitação – CNH, e a assinatura do Termo de Responsabilidade do Condutor, conforme anexos II e III da Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020 do Controle Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

I – O responsável pelo Controle de Frotas só permitirá o uso do veículo oficial pelos condutores devidamente credenciados, e após averiguação da validade da CNH.

§2º - A solicitação para o uso do veículo deverá ser registrada em livro próprio, devendo constar os seguintes dados:

- I- Período da viagem (data e horário de saída e retorno);
- II- Itinerário a ser cumprido;

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br - Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

III- Motivo da viagem e utilização; e

IV- Nome dos passageiros.

§3º - Todos os deslocamentos dos veículos oficiais serão obrigatoriamente registrados pelos condutores no diário de bordo, conforme anexo I da Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020 do Controle Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo que após cada deslocamento, o responsável pelo controle de frotas deverá averiguar se os deslocamentos foram anotados no diário de bordo, notificando o condutor em caso de ausência de anotações.

§4º - Abastecido o veículo pelo condutor, este deverá encaminhar ao responsável pelo controle de frotas o cupom fiscal, que lançará no Sistema de Controle de Frotas, sendo que, quando da chegada da nota fiscal, esta será atestada pelo responsável pelo controle de almoxarifado e pelo fiscal de contratos e lançada no Sistema de Almoxarifado.

§ 5º - O responsável pelo Controle de Frotas deverá realizar manutenções preventivas semestralmente, conforme anexo IV da Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020 do Controle Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

I – No caso de veículos novos e seminovos, que estejam em garantia, a revisão/manutenção deverá ser realizada em concessionária autorizada pelo fabricante, e nas datas e quilometragem estipuladas no momento da aquisição.

II – No caso de constatação de anormalidades no veículo, o responsável de pelo Controle de Frotas comunicará o presidente da Câmara e/ou gestor da unidade gestora para as devidas providências.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º- Os procedimentos de controles de uso de frota deverão ser arquivados em pastas próprias.

Art. 4º - As atividades do Responsável pelo Frotas ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS, bem como à Instrução Normativa nº 002 de 31 de agosto de 2020.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2021.

Art. 6º- Revoga-se a Portaria nº 020 de 16 de março de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail
protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br - Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2021.


CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS